

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00036929/2023-83, 00080-0005576/2023-11 e 00080-00060817/2023-43.

Art. 2º Designar MESSIAS SOUZA SANTOS, matrícula 228.779-X; DAYSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 300.414-7 e FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula 26.865-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00263930/2022-06.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula 26.350-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Designa os representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal para composição do Conselho Distrital de Segurança Pública durante o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, Titulares e Suplentes, dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Distrital de Segurança Pública, conforme art. 5º, inciso I, alíneas 'b', 'c' e 'l' e inciso IV da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para exercerem a função de Conselheiro do Condisp, durante o biênio 2023-2024:

I – **Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF:**

a) titular: Cel. QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 50.275/8, em substituição ao membro anteriormente designado; e

b) suplente: Cel. QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA, matrícula nº 50.490/4, em substituição ao membro anteriormente designado.

II - **Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, suplente: LORISVALDO CHACHA ROSA, MATRÍCULA nº 57.642-5, em substituição ao membro anteriormente designado;**

III – **Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF:**

a) Titular: LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA, matrícula nº 2153543, em substituição ao membro anteriormente designado; e

b) Suplente: RONILDON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 1716819, em substituição ao membro anteriormente designado.

IV – **Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal:**

a) Titular: FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO, CPF nº 279.***.***-00, Presidente do Conseg Brasília Centro; e

b) Suplente: LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 852.***.***-00, Presidente do Conseg São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros para composição do Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança (CTMS), conforme designação do artigo 2º da Portaria nº 70, de 12 de maio de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e, considerando o teor do processo SEI nº 00050-0000679/2023-55, resolve:

Art. 1º Designar os membros, Titulares e Suplentes, dos órgãos e entidades que compõe o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF, conforme previsão do art. 21, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021:

I - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB):

a) titular: José Ricardo Grossi de Souza, Secretário de Serviços da SEMOB/DF;

b) suplente: MATSON LOPES DA SILVA, Coordenador de Serviços Especiais da SEMOB/DF;

II - Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SI/SSP):

a) titular: GEORGE ESTEFANI DE SOUSA DO COUTO, Subsecretário de Inteligência da SSP/DF;

b) suplente: ROGÉRIO ALVES DANTAS, Coordenador de Contrainteligência da SSP/DF;

III - Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SOPI/SSP):

a) titular: Cel. PM LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento da SSP/DF;

b) suplente: TC PM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI HENRIQUES, Assessor Especial, da Gerência de Planejamento da SSP/DF;

IV - Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SMT/SSP):

a) titular: MÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO, Coordenador de Infraestrutura da SSP/DF;

b) suplente: DOUGLAS WILLIAM BARBOSA MOREIRA, Gerente de Relacionamento da SSP/DF;

V - Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF):

a) titular: Delegado de Polícia MAURÍLIO COELHO LIMA, Diretor da Divisão de Inteligência Policial;

b) suplente: Delegado de Polícia ANDRÉ SANTOS GUIMARÃES, Diretor-Adjunto da Divisão de Inteligência Policial;

VI - Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF):

a) titular: TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito da PMDF;

b) suplente: TC QOPM JAMILSONN JOSÉ BATISTA DE MOURA, Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária da PMDF;

VII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN):

a) titular: Agente de Trânsito MARCELO ERON CUPTI MADEIRA;

b) suplente: Agente de Trânsito EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES;

VIII - Sindicato dos Permissionários e Motoristas Auxiliares de Táxi do Distrito Federal (SINPETAXI):

a) titular: SUED SILVIO SOUZA, Presidente SINPETAXI, CPF nº 916.***.***-68;

b) suplente: FENELON OLIVEIRA REIS, CPF: 087.***.***-20;

IX - Sindicato dos Motoristas Autônomos de Transportes Privado Individual por Aplicativos no Distrito Federal (SINDMAAP); e

a) titular: MARCELO RODRIGUES CHAVES, Presidente SINDMAAP, CPF nº 468.***.***-15;

b) suplente: DAVI CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 011.***.***-55;

X - Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

a) titular: Senhor MAX MACIEL CAVALCANTI, Deputado Distrital;

b) suplente: ADRIANA CRISTINA DA SILVA, Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

§ 1º Os representantes das empresas operadoras do STIP/DF deverão ser convidados para participação das reuniões do CTMS.

§ 2º A participação no CTMS é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE RABELO PATURY

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00038031/2023-49, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, a 2ª SGT QPPMC SANDRA REGINA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, matrícula 73.549/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro